



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 651, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor do Documento Tabularium n.º 08191.073906/2016-21, de 18 de julho de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os afastamentos das servidoras **MARIA JÚLIA PANTOJA DE BRITO**, matrícula 4658, e **LINA PORTELA GERVASIO**, matrícula 4280, nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, para ministrar um treinamento sobre “Gestão por Competências”, na Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, n.º 121, Bairro Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado, Vitória/ES.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO